



Beneficiário <b>ORGANIZACAO CONT-LEX EIRELI</b> <b>CAMPO GRANDE 215</b> <b>CENTRO</b> <b>BATAGUASSU - MS</b>	<b>03.923.901/0001-43</b>  <b>79780-000</b>	Vencimento <b>12/06/2020</b>	Valor do Documento <b>280,00</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>A partir 13/06/2020 Juros 0,03%/dia</b> <b>A partir 13/06/2020 multa de 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão <b>01/06/2020</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3209/61948</b>	
		Nosso Número <b>3636-7</b>	

Dados do Pagador

Nome do pagador <b>ASSOC. DO CENTRO CULTURAL MELHOR IDADE</b>		Número do Documento <b>MENS. 05/2020</b>	
Endereço <b>RUA ACRE, S/Nº</b>			
Bairro / Distrito <b>JD. SANTA LUZIA</b>			
Município <b>BATAGUASSU</b>	UF <b>MS</b>	CEP <b>79780-000</b>	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

SICOOB3209003 100620 019 0043.....280,00 0401